PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.337, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

Denomina a área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, de Praça Pedro Falarini.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 004/2003, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, passa a denominar-se **Praça Pedro Falarini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de fevereiro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica